



## ATAS

Folha   
Nº do livro

### ATA NÚMERO UM / DOIS MIL E VINTE E QUATRO

(QUADRIÉNIO DOIS MIL E VINTE E UM – DOIS MIL E VINTE E CINCO)

----- Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas, reuniu no edifício sede da Junta de Freguesia de Carriço, sito na Avenida da Igreja número um, na localidade de Carriço, a Assembleia de Freguesia em sessão ordinária com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Período de antes da ordem do dia:**

1. Discussão e votação da ata da sessão anterior;
2. Leitura do expediente;
3. Intervenções na generalidade;

**Período da ordem do dia:**

4. Apreciação da informação do Presidente da Junta;
5. Apresentação, discussão e votação da Conta de Gerência e documentos anexos relativos ao ano financeiro de 2023.
6. Apresentação do Inventário relativo ano de 2023;

**Período de depois da ordem do dia:**

7. Intervenção do público.

----- Estiveram presentes na sessão da Assembleia: Artur Marques de Oliveira, Patrícia Catarina Fernandes Henriques da Silva, Manuel Raimundo de Oliveira, Matilde dos Santos Pereira Marques, Nelson Figueiredo Marques, Rui Daniel Oliveira Chumbo, Susete Maria de Oliveira Bicho e Pedro Alexandre Gomes da Silva, verificando-se assim a ausência de Rosa Sofia Neto da Costa -----

----- A Junta de Freguesia fez-se representar por todos os seus membros. -----

----- Aberta a sessão pelo Presidente da Assembleia começou por interrogar os membros da Assembleia se tinham algum reparo ou alteração a sugerir à Ordem de Trabalhos, tendo o Presidente da Junta Pedro Silva, solicitado a inclusão de mais dois pontos relativos assuntos de última hora. Não existindo oposição de nenhum membro da Assembleia foi a mesma submetida a votação e aprovada por unanimidade, passando a ser assim notada: -----

**Período de antes da ordem do dia:**

1. Discussão e votação da ata da sessão anterior;
2. Leitura do expediente;
3. Intervenções na generalidade;

**Período da ordem do dia:**

4. Apreciação da informação do Presidente da Junta;
5. Apresentação, discussão e votação da Conta de Gerência e documentos anexos relativos ao ano financeiro de 2023.
6. Apresentação do Inventário relativo ano de 2023;
7. Apresentação, discussão e votação da Proposta "Contrato Interadministrativo para a realização de obras".

8. Apresentação da Proposta de 2024 “Contrato Interadministrativo – Execução das faixas de gestão de combustível, nos 10 metros paralelamente à rede viária Municipal”.

**Período de depois da ordem do dia:**

9. Intervenção do público.

----- **Ponto um da Ordem de Trabalhos** Neste ponto o Presidente da Assembleia realçou que se prescindia da leitura da Ata da sessão transata, uma vez que todos os membros da Assembleia possuíam uma cópia da mesma, desde que os membros assim o entendessem. Aproveitou para questionar se algum dos elementos da Assembleia desejava acrescentar ou corrigir algo à Ata em análise. Não havendo qualquer intervenção foi a ata submetida a votação e aprovada por sete votos a favor e uma abstenção. -----

----- **Ponto dois da Ordem de Trabalhos.** O Presidente da Assembleia informou ter rececionado a seguinte correspondência: -----

----- Em 13 de dezembro de 2023 foi rececionado um *e-mail* proveniente do Gabinete de Apoio à Presidência, do Município de Pombal, e que se fazia acompanhar de um convite para a inauguração da Exposição “José Saramago | Um Escritor de Inquietações” e que teve lugar no pretérito dia 15 de dezembro na Biblioteca Municipal de Pombal. -----

----- Em 8 de janeiro de 2024 foi rececionado um *e-mail* proveniente do Gabinete de Apoio à Presidência, do Município de Pombal, e que se fazia acompanhar de um convite à visita da Senhora Ministra da Justiça e do Senhor Secretário de Estado da Justiça ao balcão do BUPI de Pombal, e que teve lugar no pretérito dia 9 de janeiro. ---

----- Em 9 de janeiro de 2024 foi rececionado um *e-mail* proveniente do Gabinete de Apoio à Presidência, do Município de Pombal, e que se fazia acompanhar de um convite para a inauguração da Exposição “José Saramago | Um Escritor de Inquietações” e que teve lugar no pretérito dia 12 de janeiro no Salão Nobre dos Paços do Concelho. -----

----- Em 1 de março de 2024 foi rececionado um *e-mail* proveniente do Gabinete de Apoio à Presidência, do Município de Pombal, e que se fazia acompanhar de um convite para a inauguração da Exposição de Ilustração “As Mulheres do Meu País” e para a tertúlia “Ao Redor da Liberdade – Mulheres do Meu País” e que teve lugar no pretérito dia 6 de março no Arquivo Municipal de Pombal. -----

----- Em 5 de março de 2024 foi recencionado um *e-mail* proveniente do Gabinete de Apoio à Presidência, do Município de Pombal, e que se fazia acompanhar de um convite para a inauguração da Exposição de Fotografia “50 Anos, 50 Anos + 5 Rostos – As marcas do tempo” e que teve lugar no pretérito dia 11 de março nos Claustros do Edifício dos Paços do Concelho e Teatro-Cine de Pombal. -----

----- Em 12 de março de 2024 foi rececionado um *e-mail* proveniente do Gabinete de Apoio à Presidência, do Município de Pombal, e que se fazia acompanhar de um convite para a Conferência “Os Antecedentes da Revolução” e que teve lugar no pretérito dia 14 de março no Teatro-Cine de Pombal. -----

----- Em 15 de março de 2024 foi rececionado um *e-mail* proveniente do Gabinete de Apoio à Presidência, do Município de Pombal, e que se fazia acompanhar de um convite para a Inauguração do Gabinete de Apoio à Família e à Parentalidade e que teve lugar no pretérito dia 20 de março junta à entrada da Escola Secundária de Pombal. -----



## ATAS

Folha   
Nº do livro

----- Em 19 de março de 2024 foi rececionado um *e-mail* proveniente do Gabinete de Apoio à Presidência, do Município de Pombal, e que se fazia acompanhar de um convite para assistir à Conferencia de Miguel Poiares Maduro "A Democracia está de novo em risco" e que teve lugar no pretérito dia 23 de março na Casa Varela. -----

----- Em 21 de março de 2024 foi rececionado um *e-mail* proveniente do Gabinete de Apoio à Presidência, do Município de Pombal, sendo este uma recordatória para as atividades a realizar em Pombal relativas à Programação 50 anos do 25 de abril. -----

----- Em 25 de março de 2024 foi rececionado um *e-mail* proveniente do Gabinete de Apoio à Presidência, do Município de Pombal, e que se fazia acompanhar de um convite para apresentação oficial do projeto "Concelho Amigo do Autismo e que teve lugar no pretérito dia 2 de abril no Salão Nobre dos Paços do Concelho. -----

----- Em 27 de março de 2024 foi rececionado um *e-mail* proveniente do Gabinete de Apoio à Presidência, do Município de Pombal, e que se fazia acompanhar de um convite para a Conferência de Henrique Monteiro "Da Censura ao Jornalismo Livre" e que teve lugar no pretérito dia 4 de abril no Teatro-Cine de Pombal. -----

----- Em 30 de março de 2024 foi rececionado um *e-mail* proveniente do Gabinete de Apoio à Presidência, do Município de Pombal, e que se fazia acompanhar de um convite para a Conferência de Imprensa de Apresentação do Trail Pombal-Sicó e que teve lugar no pretérito dia 1 de abril no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho. -----

----- Em 3 de abril de 2024 foi rececionado um *e-mail* proveniente do Gabinete de Apoio à Presidência, do Município de Pombal, e que se fazia acompanhar de um convite para a Inauguração da Exposição "Segredos (Des)Arquivados – Uma memória que não se apaga" e que teve lugar no pretérito dia 8 de abril no Arquivo Municipal de Pombal. -----

----- Em 8 de abril de 2024 foi rececionado um *e-mail* proveniente do Gabinete de Apoio à Presidência, do Município de Pombal, e que se fazia acompanhar de um convite para a Conferência de João Soares "A Primavera das Democracias" e que teve lugar no pretérito dia 11 de abril no Teatro-Cine de Pombal. -----

----- Em 8 de abril de 2024 foi rececionado um *e-mail* proveniente do membro da Assembleia Rosa Costa, justificando a sua ausência por motivos profissionais, falta essa que desde já se considerou como justificada. -----

----- **Ponto três da Ordem de Trabalhos.** Interveio neste ponto Patrícia Silva para se referir à existência de lixo acumulado junto à estrada que liga os Vieirinhos às Matas do Lourçal imediatamente antes da passagem superior da A17. Alertou para a dificuldade que existe no cruzamento da Rua da Escola com a Estrada Nacional 109, junto à Cultiflor, tendo em conta os veículos estacionados na berma da EN 109 e a intensidade e velocidade com que se processa o trânsito naquela zona. Alertou uma vez mais para a necessidade urgente de implantar redutores de velocidade na Rua Osso da Baleia na localidade de Fontinha. O Presidente da Junta respondeu que já ocorreram algumas reuniões com a Brisal e a Brisa, tendo em conta que aquela é uma área património do Estado, no sentido de ser colocada uma vedação do espaço. Enquanto tal não acontece, há duas empresas da Freguesia que procedam à remoção

dos lixos que podem ser utilizados como biomassa, e os restantes são removidos pelos funcionários da Junta. Refere ainda que já lá foram colocadas placas de proibição e avisadas as autoridades, mas que se trata essencialmente de uma questão de civismo por parte de quem lá coloca o lixo. Mais referiu que as ditas Empresas têm o seu espaço comercial aberto ao público para que se possa diretamente colocar o lixo passível de ser convertido em biomassa. Quanto ao problema de trânsito existente junto à Cultiflor, o Presidente da Junta referiu estar a tentar resolver o problema com as Estradas de Portugal e que poderá haver hipótese de implantar uma linha longitudinal contínua para que quem sai do Restaurante e da Cultiflor tenha que virar à direita e contornar a rotunda e quem sai da Rua da Escola deva passar pela rua paralela à EN 109 e entrar na rotunda, também poderá vir a ser instalado um sistema de sinalização luminosa. Quanto à implantação de redutores de velocidade referiu não ser um problema apenas da Rua Osso da Baleia mas de toda a área da Freguesia, e que a situação tem sido objeto de abordagem junto das Estradas de Portugal, Município de Pombal e Guarda Nacional Republicana. Está para ser feita a reparação de várias ruas incluído a Rua Osso da Baleia na qual está prevista a implantação de doze lombas ao longo da sua extensão, assim espera que a situação esteja resolvida antes da próxima época balnear, fazendo votos para que a população não se sinta posteriormente prejudicada com o barulho e vibrações provocadas. Patrícia Silva interrogou ainda sobre a ex-Escola Primária de Silveirinha Pequena que estando abandonada por desistência do investidor, que tipo de ações prevê o Município para aquele espaço, e bem assim quem é que o responsável atual pela limpeza da área. O Presidente da Junta respondeu que o Município de Pombal está à procura de novos investidores que possam vir a desenvolver o projeto, quanto à limpeza atualmente está sobre responsabilidade da Junta de Freguesia. O Presidente da Assembleia interveio para se referir concretamente à notícia que corre relativa à implantação de "uma floresta de vidro" em terrenos que atualmente pertencem a particulares e que é do seu conhecimento que já há algumas pessoas que estão a ser intimidadas para cederem os seus terrenos. São muitos hectares, cujas árvores poderão vir ser dizimadas e interrogou sobre a aceitação do Município e da Freguesia e se já existe alguma informação adicional. O Presidente da Junta referiu que foi abordado por dois interessados a pedir contactos dos proprietários, mas a Junta de Freguesia não os facultou e deu a informação ao Presidente da Câmara que também não aceitou como forma de proteção do espaço em causa e que também já foi informada a Secretária de Estado com vista ao reflorestamento integral da Mata do Urso. Também informou ser do seu conhecimento de que há proprietários que voluntariamente estão a abordar a empresa para ceder os seus terrenos. Mais informou que há um novo processo em estudo com vista à produção de oxigénio, hidrogénio e metanol, projeto esse que foi posteriormente mais pormenorizado por Ricardo Grilo, reforçando que a situação está em estudo e que nada está decidido. -----

----- **Ponto quatro da Ordem de Trabalhos.** Dada a palavra ao Presidente da Junta, este acrescentou mais alguma informação adicional, referindo ainda que as coletividades estão em atividade e a Marinha da Guia irá reabrir num futuro próximo. Salientou ainda o empenho de todos os funcionários da junta em todos os trabalhos para os quais há cada vez mais solicitações. Informou ainda que foram realizadas algumas reuniões com a Município de Pombal e com as Estradas de Portugal e que conseguiram que a Cooperativa Agrícola de Pombal disponibilizasse um técnico que



## ATAS

Folha 

30
----

  
Nº do livro 

--

viesses à Junta auxiliar no pedido de subsídios a que os agricultores possam vir a ter direito. Notou ainda a realização do festival de teatro que está a decorrer em vários espaços de Pombal sendo que já teve lugar na Associação da Marinha da Guia e irá também ter lugar no próximo dia 20 de abril na Silveirinha Pequena acrescentando ainda que o Coral Polifónico da Guia irá atuar na Associação do Carriço. Neste momento, Susete Bicho terminou a sua presença na reunião. O Presidente da Junta continuou a sua intervenção com mais algumas informações, nomeadamente sobre o projeto da EN109 e o parque junto ao cemitério do Carriço, para onde já existem alguns interessados. Mais informou que as antigas instalações do Abílio Duarte da Mota irão ser convertidas em Empresa de transformação de madeiras. E desta forma foi apresentado o documento número um que se anexa a esta Ata, da qual faz parte integrante. Pedro Gomes perguntou para quando a recuperação do Parque de Merendas do Osso da Baleia, ao que o Presidente respondeu que a Junta está sempre pronta para ajudar mas o mesmo não acontece com outras entidades nomeadamente o ICNF e Município de Pombal que não promovem a reflorestação e que está agendada uma reunião com essas entidades para que fique claro o que é que pretende fazer no espaço em causa. -----

----- **Ponto cinco da Ordem de Trabalhos.** Dada a palavra ao Presidente da Junta, este referiu tratar-se de um procedimento exigido por lei. Não havendo qualquer intervenção, foi o documento número dois que se anexa a esta ata da qual faz parte integrante, submetido a votação e aprovado por unanimidade. -----

----- **Ponto seis da Ordem de Trabalhos.** De novo a intervenção do Presidente da Junta, para informar que o documento em causa reflete a entrada e saída de património da Freguesia, incluindo a doação de um terreno na localidade de Alhais, que irá ser legalizado com vista à implantação de um parque infantil, com a possibilidade de ampliação para parque de merendas. O Presidente da Assembleia referiu ser este um documento informativo que não carece de qualquer aprovação e desta forma foi apresentado o documento número três que se anexa a esta ata e da qual faz parte integrante. -----

----- **Ponto sete da Ordem de Trabalhos.** O Presidente da Junta referiu ser este um contrato estabelecido com a Junta de Freguesia para a realização de algumas obras apoiadas pelo Município de Pombal. Foi assim apresentado o documento número quatro que se anexa esta Ata e da qual faz parte integrante e por não haver qualquer intervenção foi submetido a votação e aprovado por unanimidade. -----

----- **Ponto oito da Ordem de Trabalhos.** Dada a Palavra ao Presidente da Junta este referiu que este documento visa dar conhecimento das áreas a intervencionar no âmbito das faixas de gestão de combustível nos 10 m paralelos à rede viária municipal. A Junta irá pedir cotação às várias empresas e entrega a empreitada aos valores pagos pelo Município de Pombal, sendo que em cada ano são alternadamente limpos cerca de 10 hectares. O Presidente da Assembleia referiu ser este um documento informativo que não carece de qualquer aprovação, sendo desta forma apresentado o documento número cinco que se anexa a esta ata e da qual faz parte integrante. -----

----- **Ponto nove da Ordem de Trabalhos.** Neste ponto registou-se o pedido de intervenção do Sr. Hilário Almeida que interrogou o executivo sobre quais as Empresas que tencionam instalar painéis solares e se há alguma contrapartida prevista para a Freguesia, caso se instalem, ou se irá acontecer o mesmo que aconteceu com o gás, que temos os poços de reserva e não há distribuição de gás na Freguesia nem benefícios. O Presidente da Junta respondeu não ser verdade que não existe gás na freguesia, porque existe a norte. A instalação de gás tem que ser pedida à Lusitaniagás e tem que ser os próprios interessados a fazê-lo. Mais afirmou que para a implantação das cavernas de reserva de gás foram obtidas contrapartidas que foram atribuídas à Junta que por sua vez as distribuiu pelas coletividades da Freguesia e pelo Centro Social, tendo ainda sido adquirido o autocarro com esses fundos. Ricardo Grilo pediu autorização para intervir e acabou por esclarecer que o gasoduto é propriedade da REN mas a distribuição de gás na zona centro está concessionada à Lusitaniagás, pois só os distribuidores podem vender gás ou eletricidade e os produtores não o podem fazer. Mais referiu que a Junta de Freguesia não pode exigir compensações mas solicitar apenas apoios para projetos a implantar na Freguesia. Quanto às Empresas que se propõe instalar os painéis solares não se sabe irão dar apoios ao não, caso se instalem, no entanto, a Junta de Freguesia não irá apoiar a instalação do projeto.

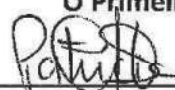
----- Dada a inexistência de qualquer outra intervenção foi lida a ata minuta nº 1 da Ata nº 1/2024 em voz alta e submetida a votação foi aprovada por unanimidade. -----

----- E nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão ordinária, da qual se lavrou a presente Ata que, sendo considerada conforme, foi aprovada por esta Assembleia e assinada pelos membros da Mesa. -----


**O Presidente da Assembleia de Freguesia:**

  
Artur Marques de Oliveira

**O Primeiro Secretário:**

  
Patrícia Catarina Fernandes Henriques da Silva

**O Segundo Secretário:**

  
Manuel Raimundo de Oliveira



## **TRABALHOS REALIZADOS DURANTE O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2024**

### **EDUCAÇÃO / FORMAÇÃO**

- Realização de várias limpezas, reparações e serviços de manutenção nas escolas da freguesia;
- Reunião de Eco escolas e hastear de bandeiras das escolas da Freguesia;
- Estágios Profissionais em Turismo ambiental e rural / Técnico de Multimédia- Colaboração com o Agrupamento de Escolas da Guia;

### **AÇÃO SOCIAL/SAÚDE/EMPREGO**

- Continuação do Projeto “PariPasso” com a realização de atividades;
- Continuação da atividade da Comissão Social Interfreguesias – Carriço-Louriçal- Almagreira, com o atendimento, apoio e encaminhamento de famílias com carências ou vulnerabilidade social;
- Continuação na parceria do projeto FEAC – Programa de apoio às pessoas carenciadas – distribuição de géneros alimentares e/ou bens de primeira necessidade;
- Cedência das instalações para colheira de sangue;

### **NOVAS TECNOLOGIAS**

- Atualização regular e divulgação da página Internet e da rede social Facebook da Junta de Freguesia;
- Continuação da Dinamização do Espaço Cidadão;
- Continuação da Dinamização do balcão CTT na sede Junta de Freguesia.

### **REDE VIÁRIA**

- Trabalho de trator na limpeza de bermas de diversas ruas;
- Limpeza e corte de ervas nos recintos dos edifícios escolares;
- Pequenas reparações no parque infantil do Centro Escolar;
- Recolha de colchões e sofás junto a contentores de rsu para o contentor dos monstros;
- Colocação e substituição de sinalização de trânsito em diversas ruas;
- Reparação de buracos no acesso à Praia Osso da Baleia;
- Vedação dos passadiços de acesso à Praia Osso da Baleia;
- Apoio na reposição de areias na Praia Osso da Baleia.

### **ANTÕES DE ALÉM:**

**Abertura e empedramento** de caminho entre Rua dos Ferreiras e Rua Principal;  
**Reparação e colocação de manilhas** em caminho adjacente à A17;

### **ALHAIS:**

**Limpeza:** Rua Osso da Baleia; Largo da Capela; Largo da associação; rotundas  
**Reparação** do aqueduto da Rua Osso da Baleia;

### **CABECO:**

**Limpeza:** exterior do Parque Social; Rua das Almoinhas; Rua do Casal Velho;

### **CARRIÇO:**

**Colocação** de manilhas na Rua Fonte do Rei

**Limpeza:** Rua da Igreja; Avenida da Igreja; largo da Capela de S. João; Rua do Cabeço

**Limpeza e empedramento** de caminho junto à Coletividade

### **CAXARIA:**

**Limpeza:** Rua de S. Lourenço;

Reparação de caminho da Fonte Silveira e Rua do Carril

### **CLARAS:**

**Limpeza:** Largo da Capela

**Arranjos** da Rua entre Claras e Rua do Jogadouro (Alhais)

### **MARINHA DA GUIA:**

**Limpeza:** Rua da Sargaçeira; Rua 1.º Sargento Comando Roma Pereira

### **SILVEIRINHA GRANDE:**

**Retirada lenha** das podas das árvores da Associação e EB1;

**Limpeza:** Largo da Associação; Rua da Associação

### **SILVEIRINHA PEQUENA:**

**Limpeza:** Terreno junto às árvores e terreno anexo ao Parque Social; Rua da Cerâmica; Rua osso da Baleia; Rua da Escola; Rua Sr.ª dos Caminhos;

**Reparação:** Aqueduto da Rua das Pousias

### **VALE DE LEZIDE**

**Limpeza:** Rua da Hortinha; Rua Sr.ª da Saúde; Rua do Castanheiro; Rua das Roçadas; Rua da serrinha; Travessa dos inquilinos

**Limpeza e empedramento** Rua da Chincheira; Rua da Marinha da Guia; Rua do Vale de Lezide;

**Abertura** e reparação de Valeta e colocação de manilhas junto à estação elevatória;

### **VIEIRINHOS:**

**Colocação de manilhas:** Rua do Centro

**Arranjos:** junto ao café popular

**Limpeza:** Rua de S. Jorge; Rua Manuel Norte; Rua dos Catarinos

## **CEMITÉRIOS**

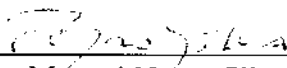
- **CEMITERIO DE CARRIÇO:** abertura de fundações, limpeza de corredores;
- **CEMITERIO DE CLARAS:** abertura de fundações; limpeza de corredores



## DIVERSOS

- Várias reuniões com Técnicos do Município de fim de expor diversas situações da Freguesia;
- Diversas reuniões com o pessoal afeto à rede viária;
- Atendimento / reunião com moradores das diversas localidades da Freguesia;
- Reunião com ICNF – Parque de Merendas da Praia Osso da Baleia;
- Reunião com Infraestruturas de Portugal – Vários assuntos;
- Início dos preparativos do evento Feira dos Sete;
- Apoio Logístico ao Festival de Teatro itinerante promovido pelo Município de Pombal realizado na Coletividade de Marinha da Guia;
- Participação do Executivo nas diversas atividades das Coletividades da Freguesia;
- Cedência de espaço para atendimento BUPI, com atendimento às 2.ª feiras.

Cariço, 25 de Março de 2024  
O Presidente da Junta de Freguesia

  
\_\_\_\_\_  
(Pedro Manuel Neves Silva)





*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten number 2]*

## ***FREGUESIA DE CARRIÇO***

MUNICÍPIO DE POMBAL

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**RELATIVA AO**

**ANO FINANCEIRO DE 2023**

***Aprovado***

***Pela Junta de Freguesia***

***-Orgão Executivo-***

***Em reunião de***

***22-03-2024***

***Pela Assembleia de Freguesia***

***-Orgão Deliberativo-***

***Em reunião de***

***08-04-2024***



13  
11  
10  
9  
8  
7  
6  
5  
4  
3  
2  
1

*[Handwritten signature]*

# ***FREGUESIA DE CARRIÇO***

MUNICÍPIO DE POMBAL

## **DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA**

**ANO FINANCEIRO DE 2023**

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de Períodos Anteriores	Receitas Líquidas	Liquidações Anuladas	Receitas Cobradas Brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos Anteriores	Período Corrente		Períodos Anteriores	Período Corrente
<b>Receita corrente</b>													
01	Impostos diretos	2.500,00	0,00	3.101,41	0,00	3.101,41	0,00	0,00	3.101,41	0,00	0,00	0,00%	124,06%
0102	Outros	2.500,00	0,00	3.101,41	0,00	3.101,41	0,00	0,00	3.101,41	0,00	0,00	0,00%	124,06%
010202	Imposto municipal sobre imóveis	2.500,00	0,00	3.101,41	0,00	3.101,41	0,00	0,00	3.101,41	0,00	0,00	0,00%	124,06%
04	Taxas, multas e outras penalidades	5.600,00	0,00	4.191,00	0,00	4.191,00	0,00	0,00	4.191,00	0,00	0,00	0,00%	74,84%
0401	Taxas	5.500,00	0,00	4.191,00	0,00	4.191,00	0,00	0,00	4.191,00	0,00	0,00	0,00%	76,20%
040123	Taxas específicas das autarquias locais	5.500,00	0,00	4.191,00	0,00	4.191,00	0,00	0,00	4.191,00	0,00	0,00	0,00%	76,20%
040123 1	Animais	2.000,00	0,00	1.259,50	0,00	1.259,50	0,00	0,00	1.259,50	0,00	0,00	0,00%	62,98%
040123 9	Outras taxas específicas das autarquias locais	3.500,00	0,00	2.931,50	0,00	2.931,50	0,00	0,00	2.931,50	0,00	0,00	0,00%	83,76%
040123 909	Cemitérios	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	- %
040123 999	Outras	3.000,00	0,00	2.931,50	0,00	2.931,50	0,00	0,00	2.931,50	0,00	0,00	0,00%	97,72%
040123 99901	Alestações, Declarações e Outros	2.500,00	0,00	2.931,50	0,00	2.931,50	0,00	0,00	2.931,50	0,00	0,00	0,00%	117,26%
040123 99909	Outras	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	- %
0402	Multas e outras penalidades	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	- %
040299	Multas e penalidades diversas	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	- %
05	Rendimentos da propriedade	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	- %
0502	Juros - Sociedades Financeiras	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	- %
050201	Bancos e outras instituições financeiras	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	- %
0510	Rendas	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	- %
051001	Terenos	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	- %
06	Transferências correntes	622.810,95	0,00	549.785,57	0,00	549.785,57	0,00	0,00	549.785,57	0,00	0,00	0,00%	88,27%
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	26.445,00	0,00	60,00	0,00	60,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00%	0,23%
060102	Privadas	26.445,00	0,00	60,00	0,00	60,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00%	0,23%
0603	Administração central	241.865,95	0,00	236.415,53	0,00	236.415,53	0,00	0,00	236.415,53	0,00	0,00	0,00%	97,75%
060301	Estado	237.565,95	0,00	236.415,53	0,00	236.415,53	0,00	0,00	236.415,53	0,00	0,00	0,00%	99,52%
060301 1	Fundo de Financiamento das Freguesias	109.288,00	0,00	102.965,87	0,00	102.965,87	0,00	0,00	102.965,87	0,00	0,00	0,00%	94,22%
060301 5	Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013	18.194,00	0,00	18.194,00	0,00	18.194,00	0,00	0,00	18.194,00	0,00	0,00	0,00%	100,00%
060301 9	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	104.233,95	0,00	105.722,55	0,00	105.722,55	0,00	0,00	105.722,55	0,00	0,00	0,00%	101,43%
060301 9	Outras	5.850,00	0,00	9.533,11	0,00	9.533,11	0,00	0,00	9.533,11	0,00	0,00	0,00%	162,96%
060301 901	F-estatuto remuneratório	5.350,00	0,00	6.100,02	0,00	6.100,02	0,00	0,00	6.100,02	0,00	0,00	0,00%	114,02%
060301 999	Outras	500,00	0,00	3.433,09	0,00	3.433,09	0,00	0,00	3.433,09	0,00	0,00	0,00%	686,62%
060307	Serviços e fundos autónomos	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	- %
060307 9	Outras	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	- %
060307 901	Postos com o ILEFP	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	- %
0605	Administração local	354.000,00	0,00	313.310,04	0,00	313.310,04	0,00	0,00	313.310,04	0,00	0,00	0,00%	88,51%
<b>Total</b>		<b>277.030,95</b>	<b>0,00</b>	<b>243.767,94</b>	<b>0,00</b>	<b>243.767,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>243.767,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>87,99%</b>

**Demonstração de Execução Orçamental da Receita**

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de Períodos Anteriores	Receitas Líquidas	Liquidações Anuladas	Receitas Cobradas Brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Emittidos	Pagos	Períodos Anteriores	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente
060501	Continente	354.000,00	0,00	313.310,04	0,00	313.310,04	0,00	0,00	313.310,04	313.310,04	0,00	0,00%	88,51%
060501 1	Municípios	354.000,00	0,00	313.310,04	0,00	313.310,04	0,00	0,00	313.310,04	313.310,04	0,00	0,00%	88,51%
060501 101	Subsídios - C. M. Pombal	300.000,00	0,00	248.637,29	0,00	248.637,29	0,00	0,00	248.637,29	248.637,29	0,00	0,00%	82,88%
060501 102	Protocolo Actividades Extra Curriculares	12.000,00	0,00	17.700,00	0,00	17.700,00	0,00	0,00	17.700,00	17.700,00	0,00	0,00%	147,50%
060501 103	Subsídio Almoços Escalão A / Criança Carenciada	18.000,00	0,00	24.938,26	0,00	24.938,26	0,00	0,00	24.938,26	24.938,26	0,00	0,00%	138,55%
060501 104	Subsídio Almoços FBI	24.000,00	0,00	22.034,49	0,00	22.034,49	0,00	0,00	22.034,49	22.034,49	0,00	0,00%	91,81%
0606	Segurança social	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	- %
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	- %
060601 1	Acordo com ARS - Leiria	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	- %
07	Venda de bens e serviços correntes	73.000,00	0,00	62.581,70	35,16	62.581,70	103,19	0,00	62.581,70	62.581,70	0,00	0,00%	85,73%
0701	Venda de bens	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	- %
0701 10	Desperdícios, resíduos e refugos	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	- %
0701 10 1	Sucata	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	- %
0702	Serviços	72.500,00	0,00	62.581,70	35,16	62.581,70	103,19	0,00	62.581,70	62.581,70	0,00	0,00%	86,32%
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	2.500,00	0,00	3.478,37	0,00	3.478,37	0,00	0,00	3.478,37	3.478,37	0,00	0,00%	139,13%
070208	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	38.500,00	0,00	39.502,77	35,16	39.502,77	23,19	0,00	39.502,77	39.502,77	0,00	0,00%	102,60%
070208 1	Serviços sociais	38.500,00	0,00	39.502,77	35,16	39.502,77	23,19	0,00	39.502,77	39.502,77	0,00	0,00%	102,60%
070208 101	Jardim Infancia - Antecipação / Prolongamento / Transporte	15.000,00	0,00	11.987,68	35,16	11.987,68	23,19	0,00	11.987,68	11.987,68	0,00	0,00%	79,92%
070208 103	E31 - Prolongamento	6.000,00	0,00	6.166,71	0,00	6.166,71	0,00	0,00	6.166,71	6.166,71	0,00	0,00%	102,78%
070208 104	E31 - Refeições	500,00	0,00	60,00	0,00	60,00	0,00	0,00	60,00	60,00	0,00	0,00%	12,00%
070208 105	Atividades Tempos Livres	17.000,00	0,00	21.288,38	0,00	21.288,38	0,00	0,00	21.288,38	21.288,38	0,00	0,00%	125,23%
070209	Serviços específicos das autarquias	26.000,00	0,00	13.951,86	0,00	13.951,86	80,00	0,00	13.951,86	13.951,86	0,00	0,00%	53,66%
070209 1	Trabalhos por conta de particulares	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	- %
070209 5	Comitérios	23.000,00	0,00	13.060,00	0,00	13.060,00	80,00	0,00	13.060,00	13.060,00	0,00	0,00%	56,78%
070209 501	Concessão de Terrenos	14.000,00	0,00	8.550,00	0,00	8.550,00	0,00	0,00	8.550,00	8.550,00	0,00	0,00%	61,07%
070209 502	Inimações, Exumações, Fundações e Outros	9.000,00	0,00	4.510,00	0,00	4.510,00	80,00	0,00	4.510,00	4.510,00	0,00	0,00%	50,11%
070209 9	Outros	2.000,00	0,00	891,86	0,00	891,86	0,00	0,00	891,86	891,86	0,00	0,00%	44,59%
070209 901	Serviços de expediente	2.000,00	0,00	891,86	0,00	891,86	0,00	0,00	891,86	891,86	0,00	0,00%	44,59%
070299	Outros	5.500,00	0,00	5.648,70	0,00	5.648,70	0,00	0,00	5.648,70	5.648,70	0,00	0,00%	102,70%
070299 1	Prestação serviços CTT	5.500,00	0,00	5.648,70	0,00	5.648,70	0,00	0,00	5.648,70	5.648,70	0,00	0,00%	102,70%
08	Outras receitas correntes	500,00	0,00	1.567,39	0,00	1.567,39	0,00	0,00	1.567,39	1.567,39	0,00	0,00%	313,48%
0801	Outras	500,00	0,00	1.567,39	0,00	1.567,39	0,00	0,00	1.567,39	1.567,39	0,00	0,00%	313,48%
0801 99	Outras	500,00	0,00	1.567,39	0,00	1.567,39	0,00	0,00	1.567,39	1.567,39	0,00	0,00%	313,48%
0801 99 1	Diversas	500,00	0,00	1.567,39	0,00	1.567,39	0,00	0,00	1.567,39	1.567,39	0,00	0,00%	313,48%
	<b>Receita de capital</b>												
	<b>Total</b>	<b>705.030,95</b>	<b>0,00</b>	<b>621.227,07</b>	<b>35,16</b>	<b>621.227,07</b>	<b>103,19</b>	<b>0,00</b>	<b>621.227,07</b>	<b>621.227,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>88,11%</b>

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

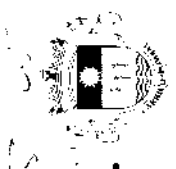
Rubricas	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de Períodos Anteriores	Receitas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Receitas Cobradas Brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos Anteriores	Período Corrente		Total	Períodos Anteriores
99	Venda de bens de investimento	1.000,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00%	220,00%
9904	Outros bens de investimento	1.000,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00%	220,00%
990406	Administração Pública - Administração local - Contínua	1.000,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00%	220,00%
990406 2	Máquinaria e equipamento	500,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00%	440,00%
990406 3	Outros	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	- %
10	Transferências de capital	63.500,00	0,00	2.142,70	0,00	2.142,70	0,00	0,00	2.142,70	2.142,70	0,00	0,00%	3,37%
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1.500,00	0,00	2.142,70	0,00	2.142,70	0,00	0,00	2.142,70	2.142,70	0,00	0,00%	142,85%
100102	Privadas	1.500,00	0,00	2.142,70	0,00	2.142,70	0,00	0,00	2.142,70	2.142,70	0,00	0,00%	142,85%
1003	Administração central	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	- %
100308	Serviços e fundos autónomos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	- %
100308 2	Outros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	- %
1005	Administração local	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	- %
100501	Contínua	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	- %
100501 1	Municípios	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	- %
100501 101	C. M. Pombal	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	- %
13	Outras receitas de capital	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	- %
1301	Outras	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	- %
130199	Outras	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	- %
16	Saldo da gerência anterior	21.456,48	0,00	21.456,48	0,00	21.456,48	0,00	0,00	21.456,48	21.456,48	0,00	0,00%	100,00%
1601	Saldo orçamental	21.456,48	0,00	21.456,48	0,00	21.456,48	0,00	0,00	21.456,48	21.456,48	0,00	0,00%	100,00%
160101	Na posse do serviço	21.456,48	0,00	21.456,48	0,00	21.456,48	0,00	0,00	21.456,48	21.456,48	0,00	0,00%	100,00%
	<b>Total</b>	<b>791.787,43</b>	<b>0,00</b>	<b>647.026,25</b>	<b>35,16</b>	<b>647.026,25</b>	<b>103,19</b>	<b>0,00</b>	<b>647.026,25</b>	<b>647.026,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>81,72%</b>

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de Períodos Anteriores	Receitas Líquidas	Liquidações Anuladas	Receitas Cobradas Brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos Anteriores	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente
<b>Receita corrente</b>													
R1	Receita fiscal	2.500,00	0,00	3.101,41	0,00 €	3.101,41	0,00	0,00	3.101,41	3.101,41	0,00	0,00 %	124,06 %
R1.1	Impostos diretos	2.500,00	0,00	3.101,41	0,00 €	3.101,41	0,00	0,00	3.101,41	3.101,41	0,00	0,00 %	124,06 %
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %
R2	Cotribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %
R3	Taxas, multas e outras penalidades	5.600,00	0,00	4.191,00	0,00 €	4.191,00	0,00	0,00	4.191,00	4.191,00	0,00	0,00 %	74,84 %
R4	Rendimentos de propriedade	620,00	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %
R5	Transferências e subsídios correntes	622.810,95	0,00	549.785,57	0,00 €	549.785,57	0,00	0,00	549.785,57	549.785,57	0,00	0,00 %	88,27 %
R5.1	Transferências correntes	622.810,95	0,00	549.785,57	0,00 €	549.785,57	0,00	0,00	549.785,57	549.785,57	0,00	0,00 %	88,27 %
R5.1.1	Administrações públicas	596.365,95	0,00	549.725,57	0,00 €	549.725,57	0,00	0,00	549.725,57	549.725,57	0,00	0,00 %	92,18 %
R5.1.1.1	Administração central-Estado	237.565,95	0,00	236.415,53	0,00 €	236.415,53	0,00	0,00	236.415,53	236.415,53	0,00	0,00 %	99,52 %
R5.1.1.2	Administração central-Outras entidades	4.300,00	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %
R5.1.1.3	Segurança social	500,00	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %
R5.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %
R5.1.1.5	Administração local	354.000,00	0,00	313.310,04	0,00 €	313.310,04	0,00	0,00	313.310,04	313.310,04	0,00	0,00 %	88,51 %
R5.1.2	Exterior-UE	0,00	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %
R5.1.3	Outras	26.445,00	0,00	60,00	0,00 €	60,00	0,00	0,00	60,00	60,00	0,00	0,00 %	0,23 %
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %
R6	Venda de bens e serviços	73.000,00	0,00	62.581,70	35,16 €	62.581,70	103,19	0,00	62.581,70	62.581,70	0,00	0,00 %	85,73 %
R7	Outras receitas correntes	500,00	0,00	1.567,39	0,00 €	1.567,39	0,00	0,00	1.567,39	1.567,39	0,00	0,00 %	313,48 %
<b>Receita de capital</b>													
R8	Venda de bens de investimento	1.000,00	0,00	2.200,00	0,00 €	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00 %	220,00 %
R9	Transferências e subsídios de capital	63.500,00	0,00	2.142,70	0,00 €	2.142,70	0,00	0,00	2.142,70	2.142,70	0,00	0,00 %	3,37 %
R9.1	Transferências de capital	63.500,00	0,00	2.142,70	0,00 €	2.142,70	0,00	0,00	2.142,70	2.142,70	0,00	0,00 %	3,37 %
R9.1.1	Administrações públicas	62.000,00	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %
R9.1.1.1	Administração central-Estado	0,00	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %
R9.1.1.2	Administração central-Outras entidades	1.000,00	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %
R9.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %
R9.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %
R9.1.1.5	Administração local	61.000,00	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %
R9.1.2	Exterior-UE	0,00	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %
R9.1.3	Outras	1.500,00	0,00	2.142,70	0,00 €	2.142,70	0,00	0,00	2.142,70	2.142,70	0,00	0,00 %	142,85 %
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %
R10	Outras receitas de capital	800,00	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %
<b>Total</b>		<b>770.330,95</b>	<b>0,00</b>	<b>625.569,77</b>	<b>35,16 €</b>	<b>625.569,77</b>	<b>103,19</b>	<b>0,00</b>	<b>625.569,77</b>	<b>625.569,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>81,21 %</b>



*Handwritten signature/initials*



**Demonstração de Execução Orçamental da Receita**

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de Períodos Anteriores	Receitas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Receitas Cobradas Brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos Anteriores	Período Corrente		Períodos Anteriores	Período Corrente
RI1	Reprovisões não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
RI2	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
RI3	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
RI4	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	21.456,48	0,00	21.456,48	0,00	21.456,48	0,00	0,00	21.456,48	21.456,48	0,00	0,00%	100,00%
	<b>Total</b>	<b>791.787,43</b>	<b>0,00</b>	<b>647.026,25</b>	<b>35,16</b>	<b>647.026,25</b>	<b>103,19</b>	<b>0,00</b>	<b>647.026,25</b>	<b>647.026,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>81,72%</b>

**Demonstração de Execução Orçamental da Despesa**

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de Períodos Anteriores	Previsões Corrigidas	Cativos / Descativos	Compro-missos	Obrigações	Despesas Pagas Líquidas de Reposições		Compromissos a transferir	Obrigações por Pagar	Grau de Execução Orçamental	
							Períodos Anteriores	Período Corrente			Total	Períodos Anteriores
<b>Despesa corrente</b>												
D1	Despesas com o pessoal	0,00	336.630,00	0,00	297.613,59	297.487,28	0,00	297.487,28	126,31	0,00	0,00 %	88,37%
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	272.210,00	0,00	238.905,46	238.905,46	0,00	238.905,46	0,00	0,00	0,00 %	87,77%
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	13.220,00	0,00	9.666,07	9.565,83	0,00	9.565,83	100,24	0,00	0,00 %	72,36%
D1.3	Segurança social	0,00	51.200,00	0,00	49.042,06	49.015,99	0,00	49.015,99	26,07	0,00	0,00 %	95,73%
D2	Aquisição de bens e serviços	3,45	268.150,00	0,00	232.555,23	220.493,49	3,45	220.490,04	12.061,74	0,00	100,00 %	82,23%
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00%
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	9.200,00	0,00	5.083,65	4.933,65	0,00	4.933,65	150,00	0,00	0,00 %	53,63%
D4.1	Transferências correntes	0,00	9.200,00	0,00	5.083,65	4.933,65	0,00	4.933,65	150,00	0,00	0,00 %	53,63%
D4.1.1	Administrações públicas	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00%
D4.1.1	Administração central-Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00%
D4.1.1	Administração central-Outras entidades	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00%
D4.1.1	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00%
D4.1.1	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00%
D4.1.1	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00%
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	5.500,00	0,00	4.016,50	3.866,50	0,00	3.866,50	150,00	0,00	0,00 %	70,30%
D4.1.3	Famílias	0,00	2.700,00	0,00	1.067,15	1.067,15	0,00	1.067,15	0,00	0,00	0,00 %	39,52%
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00%
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00%
D5	Outras despesas correntes	0,00	95,000	0,00	8,53	8,53	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00 %	8,98%
<b>Despesa de capital</b>												
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	176.212,43	0,00	78.695,87	78.695,87	0,00	78.695,87	0,00	0,00	0,00 %	44,66%
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	1.500,00	0,00	356,70	0,00	0,00	0,00	356,70	0,00	0,00 %	0,00%
D7.1	Transferências de capital	0,00	1.500,00	0,00	356,70	0,00	0,00	0,00	356,70	0,00	0,00 %	0,00%
D7.1.1	Administrações públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00%
D7.1.1	Administração central-Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00%
D7.1.1	Administração central-Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00%
D7.1.1	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00%
D7.1.1	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00%
D7.1.1	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00%
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00%
D7.1.3	Famílias	0,00	1.000,00	0,00	356,70	0,00	0,00	0,00	356,70	0,00	0,00 %	0,00%
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00%
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00%
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00%
<b>Total</b>		<b>3,45</b>	<b>791.787,43</b>	<b>0,00</b>	<b>614.313,57</b>	<b>601.618,82</b>	<b>3,45</b>	<b>601.615,37</b>	<b>12.694,75</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00 %</b>	<b>75,98 %</b>

**Demonstração de Execução Orçamental da Despesa**

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de Períodos Anteriores	Previsões Corrigidas	Cativos / Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas Pagas Liquidadas de Reposições			Compromissos a transferir	Obrigações por Pagar	Grau de Execução Orçamental	
							Períodos Anteriores	Período Corrente	Total			Períodos Anteriores	Período Corrente
099	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	
010	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	
	<b>Total</b>	<b>3,45</b>	<b>791.787,43</b>	<b>0,00</b>	<b>614.313,57</b>	<b>601.618,82</b>	<b>3,45</b>	<b>601.615,37</b>	<b>601.618,82</b>	<b>12.694,75</b>	<b>100,00 %</b>	<b>75,98 %</b>	



*[Handwritten signature]*

# ***FREGUESIA DE CARRIÇO***

MUNICÍPIO DE POMBAL

## **DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA**

**ANO FINANCEIRO DE 2023**

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de Períodos Anteriores	Previsões Corrigidas	Cativos/Descativos	Compro-missos	Obrigações	Despesas Pagas Líquidas de Reposições		Compromissos a transitar	Obrigações por Pagar	Grau de Execução Orçamental	
							Períodos Anteriores	Período Corrente			Períodos Anteriores	Período Corrente
	<b>Despesa corrente</b>											
01	Administração Autárquica	3,45	791.787,43	0,00	614.313,57	601.618,82	601.615,37	12.694,75	0,00	0,00	100,00%	75,98%
0101	Despesas com o pessoal	0,00	336.630,00	0,00	297.613,59	297.487,28	297.487,28	126,31	0,00	0,00	0,00%	88,37%
010101	Remunerações certas e permanentes	0,00	272.210,00	0,00	238.905,46	238.905,46	238.905,46	0,00	0,00	0,00	0,00%	87,77%
010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00	14.000,00	0,00	13.139,79	13.139,79	13.139,79	0,00	0,00	0,00	0,00%	93,86%
010104	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	147.500,00	0,00	147.369,18	147.369,18	147.369,18	0,00	0,00	0,00	0,00%	99,91%
010104 1	Pessoal em funções	0,00	147.500,00	0,00	147.369,18	147.369,18	147.369,18	0,00	0,00	0,00	0,00%	99,91%
010106	Pessoal contratado a termo	0,00	27.360,00	0,00	11.305,53	11.305,53	11.305,53	0,00	0,00	0,00	0,00%	41,32%
010106 1	Pessoal em funções	0,00	27.360,00	0,00	11.305,53	11.305,53	11.305,53	0,00	0,00	0,00	0,00%	41,32%
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	13.700,00	0,00	13.632,35	13.632,35	13.632,35	0,00	0,00	0,00	0,00%	99,51%
010109	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	3.000,00	0,00	2.496,58	2.496,58	2.496,58	0,00	0,00	0,00	0,00%	83,22%
010113	Subsídio de refeição	0,00	23.650,00	0,00	23.036,40	23.036,40	23.036,40	0,00	0,00	0,00	0,00%	97,41%
010114	Subsídios de férias e de Natal	0,00	42.500,00	0,00	27.925,63	27.925,63	27.925,63	0,00	0,00	0,00	0,00%	65,71%
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
0102	Alunos variáveis ou eventuais	0,00	13.220,00	0,00	9.666,07	9.665,83	9.665,83	100,24	0,00	0,00	0,00%	72,36%
010202	Horas extraordinárias	0,00	6.900,00	0,00	4.476,43	4.476,43	4.476,43	0,00	0,00	0,00	0,00%	64,88%
010204	Ajudas de custo	0,00	3.200,00	0,00	3.016,80	3.016,80	3.016,80	0,00	0,00	0,00	0,00%	94,28%
010205	Alvono para falhas	0,00	2.500,00	0,00	1.743,24	1.743,24	1.743,24	0,00	0,00	0,00	0,00%	69,73%
010213	Outros suplementos e prémios	0,00	620,00	0,00	429,60	429,60	429,60	100,24	0,00	0,00	0,00%	53,12%
010213 3	Salhas de Presença	0,00	620,00	0,00	429,60	429,60	429,60	100,24	0,00	0,00	0,00%	53,12%
0103	Segurança social	0,00	51.200,00	0,00	49.042,06	49.015,99	49.015,99	26,07	0,00	0,00	0,00%	95,73%
010301	Elegargos com a saúde	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010305	Contribuições para a segurança social	0,00	47.200,00	0,00	46.147,32	46.147,32	46.147,32	0,00	0,00	0,00	0,00%	97,77%
010305 1	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	0,00	1.300,00	0,00	1.139,81	1.139,81	1.139,81	0,00	0,00	0,00	0,00%	87,68%
010305 2	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	45.900,00	0,00	45.007,51	45.007,51	45.007,51	0,00	0,00	0,00	0,00%	98,06%
010305 201	Conta Geral de Aposentações	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010305 202	Segurança social - Regime geral	0,00	45.650,00	0,00	45.007,51	45.007,51	45.007,51	0,00	0,00	0,00	0,00%	98,59%
010309	Seguros	0,00	3.500,00	0,00	2.894,74	2.868,67	2.868,67	26,07	0,00	0,00	0,00%	81,96%
010309 1	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00	3.500,00	0,00	2.894,74	2.868,67	2.868,67	26,07	0,00	0,00	0,00%	81,96%
02	Aquisição de bens e serviços	3,45	268.150,00	0,00	232.555,23	220.493,49	220.493,49	12.061,74	0,00	0,00	100,00%	82,23%
0201	Aquisição de bens	0,00	45.050,00	0,00	39.754,58	37.782,13	37.782,13	1.972,45	0,00	0,00	0,00%	83,87%
020102	Combustíveis e lubrificantes	0,00	23.100,00	0,00	22.942,42	21.750,08	21.750,08	1.192,34	0,00	0,00	0,00%	94,16%
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>336.630,00</b>	<b>0,00</b>	<b>297.613,59</b>	<b>297.487,28</b>	<b>297.487,28</b>	<b>126,31</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>88,37%</b>

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Rubric	Descrição	Despesas por pagar de Períodos Anteriores	Previsões Corrigidas	Cativos / Descontos	Compro-missos	Obrigações	Despesas Pagas Líquidas de Reposições		Compromissos a transferir	Obrigações por Pagar	Grau de Execução Orçamental	
							Períodos Anteriores	Período Corrente			Períodos Anteriores	Período Corrente
20102 1	Gasolina	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
20102 2	Gasóleo	0,00	23.000,00	0,00	22.942,42	21.750,08	21.750,08	0,00	1.192,34	0,00	0,00%	94,57%
<b>20104</b>	<b>Limpeza e higiene</b>	<b>0,00</b>	<b>6.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.408,73</b>	<b>5.408,73</b>	<b>5.408,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>85,85%</b>
20104 1	Material de Limpeza e Higiene - Escolas	0,00	5.500,00	0,00	5.304,50	5.304,50	5.304,50	0,00	0,00	0,00	0,00%	96,45%
20104 2	Material de Limpeza e Higiene - J. de Freguesia	0,00	800,00	0,00	104,23	104,23	104,23	0,00	0,00	0,00	0,00%	13,03%
20105	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	3.000,00	0,00	2.591,66	2.591,66	2.591,66	0,00	0,00	0,00	0,00%	86,39%
20107	Vestuário e artigos pessoais	0,00	1.500,00	0,00	1.337,07	1.313,52	1.313,52	0,00	23,55	0,00	0,00%	87,57%
<b>20108</b>	<b>Material de escritório</b>	<b>0,00</b>	<b>3.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.802,32</b>	<b>2.549,92</b>	<b>2.549,92</b>	<b>0,00</b>	<b>252,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>72,85%</b>
20108 1	Material de escritório - Escolas	0,00	1.800,00	0,00	388,63	388,63	388,63	0,00	0,00	0,00	0,00%	38,86%
20108 2	Material de escritório - Junta de Freguesia	0,00	2.500,00	0,00	2.413,69	2.161,29	2.161,29	0,00	252,40	0,00	0,00%	86,45%
20109	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	1.000,00	0,00	397,50	397,50	397,50	0,00	0,00	0,00	0,00%	39,75%
20110	Produtos vendidos nas farmácias	0,00	500,00	0,00	199,16	199,16	199,16	0,00	0,00	0,00	0,00%	39,83%
20115	Prêmios, condecorações e ofertas	0,00	2.000,00	0,00	1.932,81	1.634,48	1.634,48	0,00	298,33	0,00	0,00%	81,72%
20117	Ferramentas e utensílios	0,00	1.000,00	0,00	197,41	197,41	197,41	0,00	0,00	0,00	0,00%	19,74%
20118	Livros e documentação técnica	0,00	500,00	0,00	84,70	84,70	84,70	0,00	0,00	0,00	0,00%	16,94%
20119	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
20120	Material de educação, cultura e recreio	0,00	750,00	0,00	529,97	529,97	529,97	0,00	0,00	0,00	0,00%	70,66%
20121	Outros bens	0,00	1.500,00	0,00	1.330,83	1.125,00	1.125,00	0,00	205,83	0,00	0,00%	75,00%
<b>202</b>	<b>Aquisição de serviços</b>	<b>3,45</b>	<b>223.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>192.800,65</b>	<b>182.711,36</b>	<b>182.711,36</b>	<b>3,45</b>	<b>10.089,29</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>81,90%</b>
<b>20201</b>	<b>Encargos das instalações</b>	<b>0,00</b>	<b>6.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.560,08</b>	<b>5.433,79</b>	<b>5.433,79</b>	<b>0,00</b>	<b>126,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>82,33%</b>
20201 1	Electricidade	0,00	6.500,00	0,00	5.560,08	5.433,79	5.433,79	0,00	126,29	0,00	0,00%	83,60%
20201 2	Outros	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
<b>20203</b>	<b>Conservação de bens</b>	<b>3,45</b>	<b>59.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.074,35</b>	<b>39.744,86</b>	<b>39.744,86</b>	<b>3,45</b>	<b>3.329,49</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>66,79%</b>
20203 1	Conservação de bens da Junta de Freguesia	3,45	52.500,00	0,00	36.121,29	33.443,55	33.443,55	3,45	2.677,74	0,00	100,00%	63,70%
20203 2	Conservação de bens Escolas	0,00	7.000,00	0,00	6.953,06	6.301,31	6.301,31	0,00	651,75	0,00	0,00%	90,02%
20209	Comunicações	0,00	3.200,00	0,00	3.020,46	3.020,46	3.020,46	0,00	0,00	0,00	0,00%	94,39%
20210	Transportes	0,00	1.000,00	0,00	113,00	113,00	113,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	11,30%
20212	Seguros	0,00	5.000,00	0,00	4.573,00	4.573,00	4.573,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	91,46%
20214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	4.900,00	0,00	4.878,16	4.878,16	4.878,16	0,00	0,00	0,00	0,00%	99,55%
20215	Formação	0,00	300,00	0,00	65,00	65,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	21,67%
20217	Publicidade	0,00	1.500,00	0,00	1.045,49	824,09	824,09	0,00	221,40	0,00	0,00%	54,94%
20218	Viagem e segurança	0,00	1.500,00	0,00	1.468,10	1.468,10	1.468,10	0,00	0,00	0,00	0,00%	97,87%
<b>20225</b>	<b>Outros serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>139.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>129.003,01</b>	<b>122.590,90</b>	<b>122.590,90</b>	<b>0,00</b>	<b>6.412,11</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>87,82%</b>
20225 1	Membros Mesas Eleições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
<b>Total</b>		<b>3,45</b>	<b>465.180,00</b>	<b>0,00</b>	<b>401.165,81</b>	<b>395.389,87</b>	<b>395.389,87</b>	<b>3,45</b>	<b>5.775,94</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>85,00%</b>

## Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de Períodos Anteriores	Previsões Corrigidas	Cativos / Descativos	Compro- missos	Obrigações	Despesas Pagas Líquidas de Reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por Pagar	Grau de Execução Orçamental	
							Períodos Anteriores	Período Corrente	Total			Períodos Anteriores	Período Corrente
20225 2	Fornecimento Refeições EBI / Jardim de Infância	0,00	92.000,00	0,00	85.473,82	79.407,09	0,00	79.407,09	6.066,73	0,00	0,00 %	86,31 %	
20225 3	Iniciativas Culturais	0,00	17.000,00	0,00	16.530,21	16.530,21	0,00	16.530,21	0,00	0,00	0,00 %	97,24 %	
20225 4	Anidades Tempos Livres	0,00	4.000,00	0,00	1.980,74	1.980,74	0,00	1.980,74	0,00	0,00	0,00 %	49,52 %	
20225 5	Anidades de Enriquecimento Curricular	0,00	17.600,00	0,00	17.600,00	17.600,00	0,00	17.600,00	0,00	0,00	0,00 %	100,00 %	
20225 7	Diversos	0,00	9.000,00	0,00	7.418,24	7.072,86	0,00	7.072,86	345,38	0,00	0,00 %	78,50 %	
04	Transferências correntes	0,00	9.200,00	0,00	5.083,65	4.933,65	0,00	4.933,65	150,00	0,00	0,00 %	53,63 %	
0403	Administração central	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	
040305	Serviços e fundos autónomos	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	
040305 1	Escolas	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	
0407	Instituições sem fins lucrativos	0,00	5.500,00	0,00	4.016,50	3.866,50	0,00	3.866,50	150,00	0,00	0,00 %	70,30 %	
040701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	5.500,00	0,00	4.016,50	3.866,50	0,00	3.866,50	150,00	0,00	0,00 %	70,30 %	
040701 1	Associações, Grupos e Outras	0,00	5.500,00	0,00	4.016,50	3.866,50	0,00	3.866,50	150,00	0,00	0,00 %	70,30 %	
0408	Famílias	0,00	2.700,00	0,00	1.067,15	1.067,15	0,00	1.067,15	0,00	0,00	0,00 %	39,52 %	
040802	Outras	0,00	2.300,00	0,00	1.067,15	1.067,15	0,00	1.067,15	0,00	0,00	0,00 %	46,40 %	
040802 1	Programas ocupacionais	0,00	2.300,00	0,00	1.067,15	1.067,15	0,00	1.067,15	0,00	0,00	0,00 %	46,40 %	
040804	Subsistema de proteção social de cidadania - Acção social	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	
040804 1	Donativos, Subsídios e Carenciados	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	
06	Outras despesas correntes	0,00	95,00	0,00	8,53	8,53	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00 %	8,98 %	
0602	Diversas	0,00	95,00	0,00	8,53	8,53	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00 %	8,98 %	
060203	Outras	0,00	95,00	0,00	8,53	8,53	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00 %	8,98 %	
060203 1	Serviços bancários	0,00	95,00	0,00	8,53	8,53	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00 %	8,98 %	
07	<b>Despesa de capital</b>												
0701	Aquisição de bens de capital	0,00	176.212,43	0,00	78.695,87	78.695,87	0,00	78.695,87	0,00	0,00	0,00 %	44,66 %	
070101	Investimentos	0,00	176.212,43	0,00	78.695,87	78.695,87	0,00	78.695,87	0,00	0,00	0,00 %	44,66 %	
070101 1	Terrenos	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	
070103	Edifícios	0,00	21.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	
070103 1	Instalações de serviços	0,00	16.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	
070103 5	Escolas	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	
070104	Construções diversas	0,00	149.812,43	0,00	77.233,36	77.233,36	0,00	77.233,36	0,00	0,00	0,00 %	51,55 %	
070104 1	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	39.967,43	0,00	15.939,24	15.939,24	0,00	15.939,24	0,00	0,00	0,00 %	39,88 %	
070104 5	Parques e jardins	0,00	46.967,46	0,00	1.816,58	1.816,58	0,00	1.816,58	0,00	0,00	0,00 %	3,87 %	
070104 501	Parque Social do Carriço	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	
	<b>Total</b>	3,45	701.442,43	0,00	551.200,24	538.862,19	3,45	538.858,74	12.338,05	0,00	100,00 %	76,82 %	

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de Períodos Anteriores	Previsões Corrigidas	Cativos / Descativos	Compro- missos	Obrigações	Despesas Pagas Liquidadas de Reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por Pagar	Grau de Execução Orçamental	
							Períodos Anteriores	Período Corrente	Total			Períodos Anteriores	Período Corrente
070104 599	Outros Investimentos em Parques e Jardins	0,00	21.967,46	0,00	1.816,58	1.816,58	1.816,58	0,00	0,00	0,00	0,00%	8,27%	
070104 5	Instalações desportivas e recreativas	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
070104 7	Smalização e trânsito	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
070104 2	Cemiterios	0,00	59.477,54	0,00	59.477,54	59.477,54	59.477,54	0,00	0,00	0,00	0,00%	100,00%	
070106	<b>Material de transporte</b>	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
070106 2	Outro	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
070107	Equipamento de informática	0,00	1.000,00	0,00	811,90	811,90	811,90	0,00	0,00	0,00	0,00%	81,19%	
070108	Software informático	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
070109	Equipamento administrativo	0,00	1.000,00	0,00	650,61	650,61	650,61	0,00	0,00	0,00	0,00%	65,06%	
070111	Ferramentas e utensílios	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
070115	Outros investimentos	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
08	<b>Transferências de capital</b>	0,00	1.500,00	0,00	356,70	356,70	356,70	0,00	0,00	356,70	0,00%	0,00%	
0807	<b>Insituições sem fins lucrativos</b>	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
080701	<b>Insituições sem fins lucrativos</b>	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
080701 1	Associações, Grupos e Outros	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
0808	<b>Famílias</b>	0,00	1.000,00	0,00	356,70	356,70	356,70	0,00	0,00	356,70	0,00%	0,00%	
080802	<b>Outras</b>	0,00	1.000,00	0,00	356,70	356,70	356,70	0,00	0,00	356,70	0,00%	0,00%	
080802 1	Apoio para obras	0,00	1.000,00	0,00	356,70	356,70	356,70	0,00	0,00	356,70	0,00%	0,00%	
	<b>Total</b>	3,45	791.787,43	0,00	614.313,57	601.618,82	601.618,82	3,45	601.615,37	12.694,75	100,00%	75,98%	





# **FREGUESIA DE CARRIÇO**

MUNICÍPIO DE POMBAL

## **DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL**

**APROVAÇÃO**

**ANO FINANCEIRO DE 2023**

### *Datas das Deliberações*

**-Orgão Executivo-**

22-03-2024

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**-Orgão Deliberativo-**

08-04-2024

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## Demonstração de Desempenho Orçamental

RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO					TOTAL	2022
		RECEITAS PRÓPRIAS	RECEITAS GERAIS	FINANC. UE	EMPR.	FUNDOS ALHEIOS		
	<b>Saldo de gerência anterior</b>						27.472,70	14.128,29
	Operações orçamentais	21.456,48					21.456,48	13.506,47
	Devolução do saldo oper. orçamentais							
	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades							
	Operações de tesouraria					6.016,22	6.016,22	621,82
	<b>Receita corrente</b>							
R	Receita fiscal	3 101,41	0,00	0,00	0,00	0,00	3 101,41	3 046,14
R 1	Impostos diretos	3 101,41	0,00	0,00	0,00	0,00	3 101,41	3 046,14
R 2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R	Taxas, multas e outras penalidades	4 191,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 191,00	4 100,51
R	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R	<b>Transferências e subsídios correntes</b>	549 785,57	0,00	0,00	0,00	0,00	549 785,57	504 255,00
R 1	<b>Transferências correntes</b>	549 785,57	0,00	0,00	0,00	0,00	549 785,57	504 255,00
R 1.1	<b>Administrações públicas</b>	549 725,57	0,00	0,00	0,00	0,00	549 725,57	500 129,37
R 1.1.1	Administração central-Estado	236 415,53	0,00	0,00	0,00	0,00	236 415,53	248 897,71
R 1.1.2	Administração central-Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R 1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R 1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R 1.1.5	Administração local	313 310,04	0,00	0,00	0,00	0,00	313 310,04	251 231,66
R 1.2	Exterior-UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R 1.3	Outras	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	4 125,63
R 2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R	Venda de bens e serviços	62 581,70	0,00	0,00	0,00	0,00	62 581,70	57 241,80
R	Outras receitas correntes	1 567,39	0,00	0,00	0,00	0,00	1 567,39	73,64
	<b>Total da Receita corrente</b>	621 227,07	0,00	0,00	0,00	0,00	621 227,07	568 717,09





## Demonstração de Desempenho Orçamental

RUBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO					TOTAL	2022
		RECEITAS PRÓPRIAS	RECEITAS GERAIS	FINANC. UE	EMPR.	FUNDOS ALHEIOS		
D 1.1.1	Administração central-Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D 1.1.2	Administração central-Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D 1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D 1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D 1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D 1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D 1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255,60
D 1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D 2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total da Despesa de capital</b>	<b>78 695,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>122 187,82</b>
	<b>Despesa Efetiva</b>	<b>601 618,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>577 481,30</b>
	<b><u>Despesa não efetiva</u></b>							
D )	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total da Despesa não efetiva</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Soma</b>	<b>601 618,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>577 481,30</b>
	<b>Operações de tesouraria</b>					<b>32.727,06</b>		<b>29.313,74</b>

**Demonstração de Desempenho Orçamental**

RUBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO						2022
		RECEITAS PRÓPRIAS	RECEITAS GERAIS	FINANC. UE	EMPR.	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
<b>Saldo para a gerência seguinte</b>								<b>27 472,70</b>
Operações orçamentais		45 407,43						21 456,48
Operações de tesouraria						4 422,07		6 016,22
<b>Saldo Global</b>		<b>23 950,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23 950,95</b>	<b>7 950,01</b>
Despesa primária		601 618,82	0,00	0,00	0,00	0,00	601 618,82	577 481,30
Saldo corrente		98 304,12	0,00	0,00	0,00	0,00	98 304,12	113 423,61
Saldo de capital		-74 353,17	0,00	0,00	0,00	0,00	-74 353,17	-105 473,60
Saldo primário		23 950,95	0,00	0,00	0,00	0,00	23 950,95	7 950,01
Receita total		647 026,25	0,00	0,00	0,00	0,00	647 026,25	598 937,78
Despesa total		601 618,82	0,00	0,00	0,00	0,00	601 618,82	577 481,30



# **FREGUESIA DE CARRIÇO**

MUNICÍPIO DE POMBAL

## **FLUXO DE CAIXA**

**APROVAÇÃO**

**ANO FINANCEIRO DE 2023**

### *Datas das Deliberações*

**-Orgão Executivo-**

22-03-2024

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**-Orgão Deliberativo-**

08-04-2024

*[Handwritten signature]*

*(Handwritten signatures)*



**Fluxos de Caixa**

Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da Gerência Anterior		27.472,70	Despesas Orçamentais		601.618,82
Execução Orçamental	21.456,48		Correntes	522.922,95	
Operações de Tesouraria	6.016,22		Capital	78.695,87	
Receitas Orçamentais		625.569,77	Operações de Tesouraria		32.727,06
Correntes	621.227,07		Saldo para a Gerência Seguinte		49.829,50
Capital	4.342,70		Execução Orçamental	45.407,43	
Operações de Tesouraria		31.132,91	Operações de Tesouraria	4.422,07	
<b>Total</b>		<b>684.175,38</b>	<b>Total</b>		<b>684.175,38</b>

**Contas de Ordem**

Saldo da Gerência Anterior		0,00	Garantias e cauções accionadas		0,00
Garantias e cauções	0,00		Garantias e cauções devolvidas		0,00
Recibos para cobrança	0,00		Receita virtual cobrada		0,00
Garantias e cauções prestadas		0,00	Receita virtual anulada		0,00
Receita virtual liquidada		0,00	Saldo para a Gerência Seguinte		0,00
			Garantias e cauções	0,00	
			Recibos para cobrança	0,00	
<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>Total</b>		<b>0,00</b>

**Orgão Executivo**

**Orgão Deliberativo**

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Em 6 de Agosto de 2023







## Operações de Tesouraria

Código da conta	Descrição	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
07.1.9 / 07.2.9	Outras receitas/despesas de operações tesouraria	6 016,22	31 132,91	32 727,06	4 422,07
	<b>T o t a l</b>	<b>6 016,22</b>	<b>31 132,91</b>	<b>32 727,06</b>	<b>4 422,07</b>

### Orgão Executivo

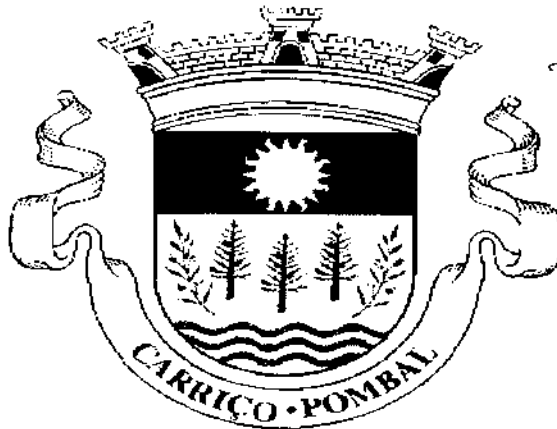
Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

### Orgão Deliberativo

Em 6 de Junho de 2023

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



15  
RZ

## ***FREGUESIA DE CARRIÇO***

MUNICÍPIO DE POMBAL

# **Inventário**

**RELATIVA AO  
ANO FINANCEIRO DE 2023**

*Aprovado*

*Pela Junta de Freguesia*

*-Orgão Executivo-*

*Em reunião de*

22-03-2024

*Pela Assembleia de Freguesia*

*-Orgão Deliberativo-*

*Em reunião de*

08-04-2024

CADASTRO E INVENTÁRIO

ANO: 2023

Freguesia de Carriço

FICHA DE INVENTÁRIO

FACTOS PATRIMONIAIS

- ACRESCIMO
- ALTERAÇÃO
- ABATE

Código	Clasificador	Nº de Inventário	IDENTIFICAÇÃO DOS BENS (a)			APURAMENTO DO VALOR (b)			ALTERAÇÕES PATRIMONIAIS			VIDA ÚTIL ESPERADA (a)	VALOR PATRIMONIAL ACTUALIZADO	ABATE		
			Descrição	Tipo de Aquisição	Ano	Valor	Tipo de Alterações (c)	Ano	Valor	Tipo de Abate (f)	Ano			Rubrica Orçamental	Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
						0,00					0,00				0,00	
	43 1317	757	Televisão XIAOMI MI LED TV 4S 65"	01	2023	49 999,00		0	0,00	5	49 999,00					
	43 1008	761	Máquina de Lavar HOTPOINT NS722U WK SPTN 7KG	01	2023	364,72		0	0,00	7	364,72					
	43 1108	762	Leitor DVD SONY DVP - SR 760H	01	2023	54,99		0	0,00	4	54,99					
Total Geral ou a transportar												50 418,71		50 418,71		0,00

CADASTRO E INVENTÁRIO

ANO: 2023

Freguesia de CARRIÇO

FICHA DE INVENTÁRIO

FACTOS PATRIMONIAIS  
 - ACRÉSCIMO  
 - ALTERAÇÃO  
 - ABATE

Código	Atividade	IDENTIFICAÇÃO DOS BENS (a)				APURAMENTO DO VALOR (b)			ALTERAÇÕES PATRIMONIAIS			VIDA ÚTIL ESPERADA (B)	VALOR PATRIMONIAL ACTUALIZADO (12=7+10)	ABATE					
		Classificador	Nº de Inventário	Descrição		Tipo de Aquisição	Ano	Valor	Tipo de Alterações (c)	Ano	Valor			Ano	Rubrica Orçamental	Valor (g)	Tipo de Abate (f)	Ano	Valor (15)
			(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)			
							0,00					0,00							0,00
		43.008	428	Máquina de Lavar Roupas ARDO (s.r.n.º	01	2007	283,50		0		7	283,50	11	2023					0,00
		43.109	439	Varrinha Magica Braun	01	2011	50,50		0		6	50,50	11	2023					0,00
		43.502	524	Termoventilador	01	2014	19,99		0		6	19,99	11	2023					0,00
		4.059	665	Máquina de Café Dolce Gusto krups	01	2017	48,50		0		7	48,50	11	2023					0,00
							402,49					402,49							0,00
							Total Geral ou a transportar					402,49							0,00



## Freguesia do Carriço

### PROPOSTA

#### “Contrato Interadministrativo para a realização de obras”

Considerando que o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, consagrou um regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através da sua contratualização, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias, em todos os domínios dos interesses próprios das respetivas populações, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais e deste regime ganha especial destaque a figura do contrato Interadministrativo, prevista no seu artigo 120.º, a que deve obedecer a delegação de competências, sob pena de nulidade e uma vez que o Relatório do Orçamento Municipal 2024, consagrou, no seu ponto 8, um Programa de Incentivo à Realização de Investimento pelas Freguesias (PIRIF), e desta dotação foi a considerada adequada para realização, pelas freguesias, de pequenas obras de responsabilidade municipal, sem que se induza aumento da despesa pública, e alcançando ganhos de eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos, tendo em consideração, nomeadamente critérios de proximidade e a rapidez na execução de todos os atos necessários à prossecução do interesse público por parte das freguesias, há a necessidade de celebrar o presente contrato Interadministrativo para a realização das obras públicas nele identificadas.

Depois de discutida, esta proposta foi colocada a votação a presente Minuta, tendo sido aprovada por unanimidade do executivo desta Junta de Freguesia, devendo a mesma ser submetida à aprovação em sessão de Assembleia de Freguesia.

Proposta Aprovada em Reunião de Freguesia  
realizada em 22 / 3 / 2024

O Presidente [Assinatura]

O Secretário [Assinatura]

O Tesoureiro Isabel Pereira Carneiro SCS

Proposta APROV. em Reunião de Assembleia  
de Freguesia realizada em 8 / 4 / 2024

O Presidente [Assinatura]

1.º Secretário [Assinatura]

2.º Secretário [Assinatura]

## MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO

**Considerando** que o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, consagrou um regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através da sua contratualização, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias, em todos os domínios dos interesses próprios das respetivas populações, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais;

**Considerando** que deste regime ganha especial destaque a figura do contrato interadministrativo, prevista no seu artigo 120.º, a que deve obedecer a delegação de competências, sob pena de nulidade;

**Considerando** que o Relatório do Orçamento Municipal 2024, consagrou, no seu ponto 8, um Programa de Incentivo à Realização de Investimento pelas Freguesias (PIRIF);

**Considerando** que as Grandes Opções do Plano, aprovadas e vigentes, consigam, sob os projetos 4.2.5./0201/2024/A/32 e 4.2.5./0202/2024/A/33, as dotações do PIRIF, fixadas em 1.100.000,00 EUR;

**Considerando** que esta dotação foi a considerada adequada para realização, pelas freguesias, de pequenas obras de responsabilidade municipal, sem que se induza aumento da despesa pública, e alcançando ganhos de eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos, tendo em consideração, nomeadamente critérios de proximidade e a rapidez na execução de todos os atos necessários à prossecução do interesse público por parte das freguesias;



Município de  
Pombal

**Programa de Incentivo à Realização de Investimento pelas Freguesias**  
Contrato Interadministrativo com a Freguesia de Carriço,  
para realização de obras



Freguesia de  
Carriço

**Exercício de 2024**

**Considerando** que à negociação, celebração e execução dos contratos interadministrativos é aplicável o disposto no artigo 121.º do RJAL, designadamente a obediência aos seguintes princípios:

- a) Igualdade;
- b) Não discriminação;
- c) Estabilidade;
- d) Prossecução do interesse público;
- e) Continuidade da prestação do serviço público;
- f) Necessidade e suficiência dos recursos;

**Considerando** que, como vertido no seu ponto 8 do Relatório do Orçamento Municipal 2024, foi estabelecido um mecanismo de rateio das dotações afetas ao PIRIF, entre as Freguesias do Concelho, tendo por base área geográfica dos respetivos territórios e população aí residente;

**Considerando** que, subsidiariamente, à negociação, celebração e execução dos contratos interadministrativos é aplicável o Código dos Contratos Públicos e o Código do Procedimento Administrativo (n.º 2 do artigo 120.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013);

**Considerando, por fim:**

1. O disposto no RJAL, em especial o determinado nas alíneas i) e j) do n.º 1 do artigo 16.º e alíneas l) e m) do n.º 1 do artigo 33.º, e nos artigos 116.º a 123.º;
2. Que a delegação de competências deve ser acompanhada da transferência dos meios financeiros necessários ao seu adequado exercício;
3. Que a celebração dos contratos interadministrativos pressupõe prévia autorização quer das assembleias de freguesia, quer das assembleias municipais [alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º, alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º, alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL];



Exercício de 2024

4. E que, no caso, a Assembleia Municipal de Pombal e a Assembleia de Freguesia de Carriço autorizaram a celebração do presente Contrato Interadministrativo, nas suas sessões de \_\_\_/04/2024 e \_\_\_/04/2024, respetivamente;

**Entre:**

O Município de Pombal, Pessoa Coletiva de Direito Público número 506 334 562, com sede no Largo do Cardal, 3100-440 Pombal, doravante **MUNICÍPIO DE POMBAL**, representado pelo seu Presidente da Câmara, Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do RJAL, e

A Freguesia do Carriço, Pessoa Coletiva de Direito Público número 507 696 395, com sede na Avenida da Igreja, n.º 1, 3105-057 Carriço, de ora em diante designada apenas por **FREGUESIA DE CARRIÇO**, neste ato representada pelo Senhor Presidente da Junta, Pedro Manuel Neves da Silva, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do mesmo RJAL,

**É celebrado o presente contrato interadministrativo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:**

**Cláusula 1.ª**

**Objeto**

O presente contrato interadministrativo tem por objeto a realização da/s obra/s pública/s identificada/s no quadro seguinte:

FREGUESIA	OBRAS A REALIZAR						
	Designação	Local	Mode de realização	Preço base	Custo máximo da contratação	Prazo de execução	Data limite para termo dos trabalhos
Carriço	Melhoria Rua das Mós	Carriço	Empreitada de obra pública	6 865,00	7 276,90	4 meses	31/10/2024
	Pavimentação Rua Sra. de Boa Viagem	Cabeço	Empreitada de obra pública	7 380,00	7 822,80	4 meses	31/10/2024
	Pavimentação Rua Tv. Fonte Marinha Guia	Marinha da Guia	Empreitada de obra pública	14 225,00	15 078,50	4 meses	31/10/2024
	Pavimentação Rua Travessa em Casas Brancas	Casas Brancas	Empreitada de obra pública	3 950,00	4 187,00	4 meses	31/10/2024
TOTAL				32 420,00	34 365,20		



Município de  
Pombal

**Programa de Incentivo à Realização de Investimento pelas Freguesias**  
Contrato interadministrativo com a Freguesia de Carriço,  
para realização de obras



Freguesia de  
Carriço

**Exercício de 2024**

**Cláusula 2.ª**

**Requisitos para o exercício das competências**

1. A **FREGUESIA DE CARRIÇO** constitui-se como dono de obra e garantirá que as obras públicas identificadas no quadro da cláusula 1.ª serão executadas em conformidade com as normas e orientações técnicas aplicáveis, designadamente em subordinação ao Código dos Contratos Públicos, ao SNC-AP e Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.
2. Admite-se o recurso a administração direta, nos termos do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação subsistente, desde que prevista no quadro inscrito na cláusula 1.ª.
3. São da inteira e exclusiva responsabilidade da **FREGUESIA DE CARRIÇO** quaisquer trabalhos complementares associados à realização das empreitadas referidas na cláusula 1.ª.
4. A **FREGUESIA DE CARRIÇO** obriga-se a apresentar ao **MUNICÍPIO DE POMBAL** o contrato de empreitada celebrado, se exigível, e todos os demais elementos contratuais ou de execução que venham a ser solicitados.
5. O **MUNICÍPIO DE POMBAL** pode verificar, a qualquer momento, o cumprimento do contrato, bem como exigir que sejam facultadas informações e/ou documentos que considere necessários para o cumprimento das suas obrigações de entidade financiadora.

**Cláusula 3.ª**

**Transferência de verbas**

1. O **MUNICÍPIO DE POMBAL** transferirá para a **FREGUESIA DE CARRIÇO** 100% do valor dos trabalhos realizados, mediante a apresentação de cópia dos autos de medição e das respetivas faturas.
2. Os autos de medição deverão ser também subscritos por técnico a designar pelo **MUNICÍPIO DE POMBAL**.



Município de  
Pombal

**Programa de Incentivo à Realização de Investimento pelas Freguesias**  
Contrato interadministrativo com a Freguesia de Cariço,  
para realização de obras



Freguesia de  
Cariço

**Exercício de 2024**

3. Ao último pedido de pagamento deverá ser junta a conta final da empreitada/obra, subscrita nos termos do número anterior.
4. As transferências a que se referem os n.ºs 1 e 3 serão realizadas no prazo máximo de 30 dias contados da entrega perfeita dos documentos ali identificados.

**Cláusula 4.ª**

**Entrada em vigor**

O presente contrato entra em vigor na data da sua outorga, e extingue-se com a execução do último pagamento das obras referidas na cláusula 1.ª.

**Cláusula 5.ª**

**Modificação e cessação do contrato**

O contrato pode ser modificado, ou cessar por caducidade, revogação ou resolução, nos termos previstos na lei.

**Feito em dois exemplares, em Pombal, em \_\_\_ de abril de 2024.**

Pelo **MUNICÍPIO DE POMBAL**,

---

(Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal)

Pela **FREGUESIA DE CARIÇO**,

---

(Pedro Manuel Neves da Silva, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Cariço)



## MUNICÍPIO DE POMBAL

ANEXO 5  
da  
ATA Nº 1/2024  
Nº de Pag.: 3

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0006/CMP/24, celebrada em 14 de Março de 2024 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

### ***Ponto 2.8.1. Contrato Interadministrativo | Proposta 2024 - Execução das Faixas de Gestão de Combustível, nos 10 metros paralelamente à rede viária municipal***

Foi presente à reunião a informação n.º 23/UFDR/24, da Unidade de Florestas e Desenvolvimento Rural, datada de 05-03-2024, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: CONTRATO INTERADMNISTRATIVO | PROPOSTA 2024 - EXECUÇÃO DAS FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL, NOS 10 METROS PARALELAMENTE À REDE VIÁRIA MUNICIPAL*

*Exmo. Sr. Presidente,*

*Atento ao assunto mencionado em epígrafe, tendo em consideração o n.º 3 da Cláusula 3.ª da 4.ª Modificação ao Contrato Interadministrativo supramencionado, efetuou-se a atualização anual das faixas de gestão de combustível tendo por base o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e os critérios associados ao histórico de incêndios, área ardida, topografia dos terrenos e percentagem de área florestal, conforme o Anexo I, em anexo, documenta.*

*Mais se informa que, foram submetidas as propostas de faixas de gestão de combustível de 10 metros, paralelamente à rede viária municipal, às senhoras e senhores presidentes de Junta e Uniões de Freguesia do Concelho de Pombal, que apresentaram contributos que foram acolhidos e inseridos nesta proposta de faixas para o ano de 2024.*

*Deste modo, foram identificados 326,5 hectares de faixas de gestão de combustível, nos 10 metros paralelamente à rede viária municipal, que corresponde aproximadamente, a 160km de rede viária, podendo os mesmos serem observados quer no Anexo I quer na cartografia que se faz anexar à presente informação.*

*Em face do que se antecede, e acaso a presente proposta tenha a anuência de V. exa., propõe-se que o Anexo I e respetiva cartografia sejam remetidos ao órgão Câmara Municipal a fim de dar seguimento ao procedimento, sugerindo-se, posteriormente, notificar cada uma das Juntas e Uniões de Freguesia, do respetivo teor, nos termos do n.º 4 da referida cláusula 3.ª, inscrita em contrato interadministrativo.*

*A consideração de V. Exa.."*

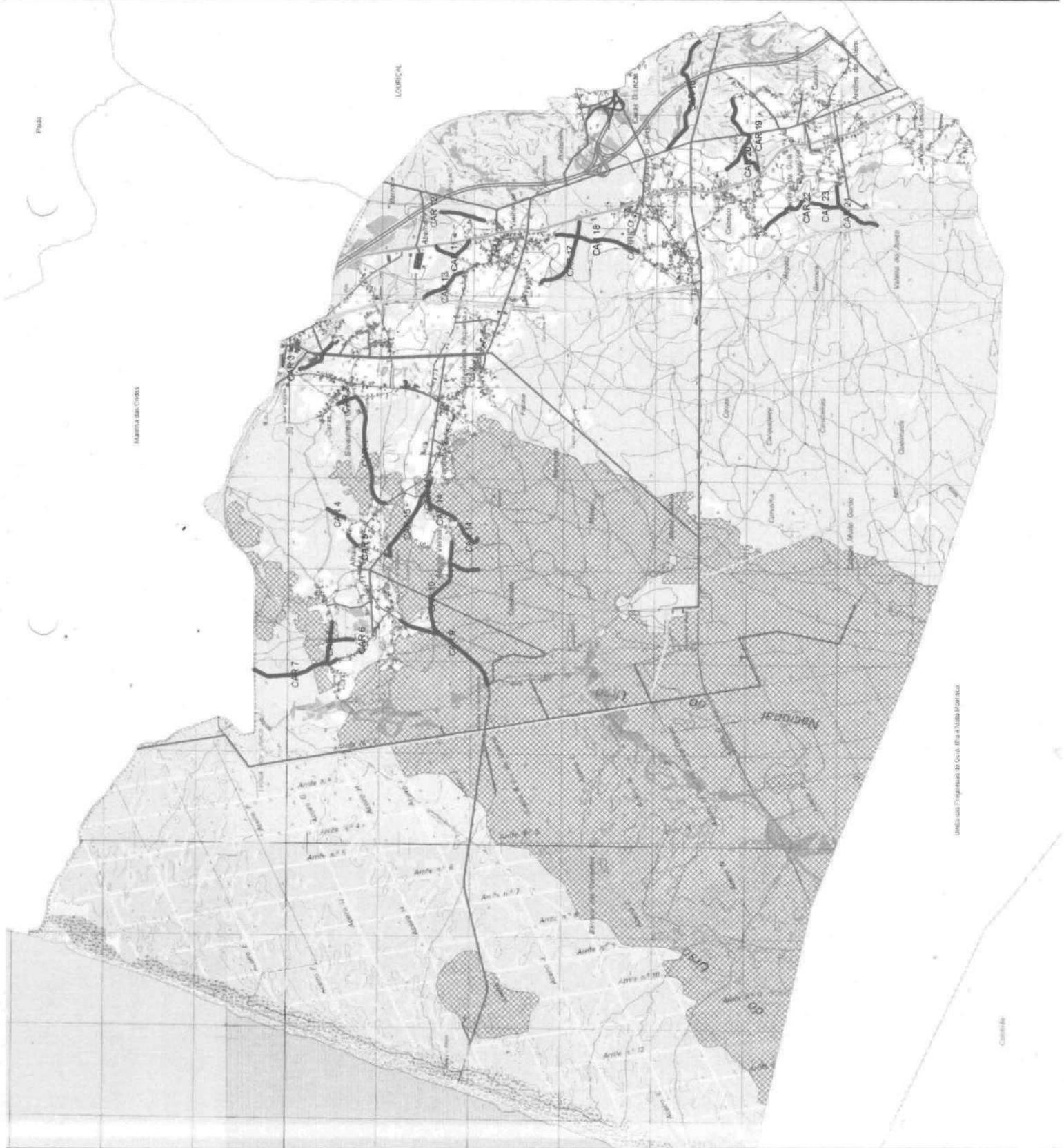
Junto encontra-se o Anexo I ao Contrato Interadministrativo e a respetiva cartografia para



## MUNICÍPIO DE POMBAL

execução das faixas de gestão de combustível nos 10 metros paralelos à rede viária, que se dão por integralmente reproduzidos e ficam arquivados no respetivo serviço.

**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Anexo I ao Contrato Interadministrativo e a respetiva cartografia, nos termos propostos na informação supratranscrita.**



Faixa	Área (m <sup>2</sup> ) Total (m <sup>2</sup> )
(CAR1) S. Martinho	2000
(CAR2) S. Martinho	400
(CAR3) S. Martinho	600
(CAR4) S. Martinho	800
(CAR5) S. Martinho	1000
(CAR6) S. Martinho	1200
(CAR7) S. Martinho	1400
(CAR8) S. Martinho	1600
(CAR9) S. Martinho	1800
(CAR10) S. Martinho	2000
(CAR11) S. Martinho	2200
(CAR12) S. Martinho	2400
(CAR13) S. Martinho	2600
(CAR14) S. Martinho	2800
(CAR15) S. Martinho	3000
(CAR16) S. Martinho	3200
(CAR17) S. Martinho	3400
(CAR18) S. Martinho	3600
(CAR19) S. Martinho	3800
(CAR20) S. Martinho	4000
(CAR21) S. Martinho	4200
(CAR22) S. Martinho	4400
(CAR23) S. Martinho	4600
(CAR24) S. Martinho	4800
(CAR25) S. Martinho	5000
(CAR26) S. Martinho	5200
(CAR27) S. Martinho	5400
(CAR28) S. Martinho	5600
(CAR29) S. Martinho	5800
(CAR30) S. Martinho	6000
(CAR31) S. Martinho	6200
(CAR32) S. Martinho	6400
(CAR33) S. Martinho	6600
(CAR34) S. Martinho	6800
(CAR35) S. Martinho	7000
(CAR36) S. Martinho	7200
(CAR37) S. Martinho	7400
(CAR38) S. Martinho	7600
(CAR39) S. Martinho	7800
(CAR40) S. Martinho	8000
(CAR41) S. Martinho	8200
(CAR42) S. Martinho	8400
(CAR43) S. Martinho	8600
(CAR44) S. Martinho	8800
(CAR45) S. Martinho	9000
(CAR46) S. Martinho	9200
(CAR47) S. Martinho	9400
(CAR48) S. Martinho	9600
(CAR49) S. Martinho	9800
(CAR50) S. Martinho	10000
(CAR51) S. Martinho	10200
(CAR52) S. Martinho	10400
(CAR53) S. Martinho	10600
(CAR54) S. Martinho	10800
(CAR55) S. Martinho	11000
(CAR56) S. Martinho	11200
(CAR57) S. Martinho	11400
(CAR58) S. Martinho	11600
(CAR59) S. Martinho	11800
(CAR60) S. Martinho	12000
(CAR61) S. Martinho	12200
(CAR62) S. Martinho	12400
(CAR63) S. Martinho	12600
(CAR64) S. Martinho	12800
(CAR65) S. Martinho	13000

- Faixas de Gestão de Combustível (CMP)
- Incêndios Florestais (20/10/2019)
- Faixas de Gestão de Combustível (Entidades)
  - ASCENDI
  - BRISA
  - BRISAL
  - E-REDES
  - IP
  - REFER
  - REN
  - REN Gasosolito
- Perigosidade de Incêndio Florestal
  - Alta
  - Muito Alta
  - Média

Limite de Freguesia (CAOP 2015)

Faixas de Gestão de Combustível - CHI Ponte de

Câmara Municipal de Lourenço Marques  
 077  
 1.01  
 Fevereiro 2024

Faixas de Gestão de Combustível (Freguesia Carrico)  
 1:25000  
 0 500 m

União das Freguesias de Caxos, Mira e Muro de Caxos

Carteira